

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através dos Departamentos de Transportes e de Arquitetura e Urbanismo, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação em Engenharia Civil e em Arquitetura e Urbanismo do campus sede da UFSM para bolsas de atuação junto ao projeto de desenvolvimento institucional 066423 “Diagnóstico do acesso urbano ao campus sede da UFSM pela avenida Roraima”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/05/2026
Inscrição de candidatos(as)	22/05/2026 até 31/05/2026
Avaliação de candidatos(as)	01/06/2026 até 03/06/2026
Divulgação do Resultado	03/06/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período e horário: de 22/05/2026 até as 23h59min de 31/05/2026.

2.2 Local e forma de inscrição: os candidatos devem realizar suas inscrições através do formulário online: <https://forms.gle/pwGRMVNtFciV8q7Q7>

A inscrição não será homologada caso a inscrição contiver dados incorretos.

2.3 Documentos obrigatórios: dados solicitados no formulário de inscrição, incluindo **Comprovante de matrícula, Histórico Escolar Simplificado e Carta de motivação** do(a) candidato(a) (máximo 1 folha manuscrita ou digitada). Inscrições de candidatos(as) sem os pré-requisitos exigidos não serão homologadas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do Histórico Escolar do candidato. Será avaliado através do desempenho geral do(a) candidato(a) no curso e de conhecimentos prévios sobre a temática do projeto. Pontuação máxima 5,0.

3.1.2 Análise das aptidões do(a) candidato(a). A análise será realizada a partir das informações fornecidas no formulário de inscrição e da carta de intenção e, caso seja necessário, entrevista individual ou coletiva realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e

habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no projeto, além da disponibilidade de horários. Pontuação máxima 5,0. Os candidatos serão avisados por e-mail em relação à possível entrevista, informando o horário e local para a mesma dentro do período previsto para avaliação no cronograma, e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. Pontuação máxima 5,0 pontos.

3.1.4 A nota final será definida pela soma das notas obtidas nos itens anteriores. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas e passarão a formar parte de uma reserva de candidatos em caso de substituição do bolsista selecionado. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: disponibilidade horária para dedicação ao projeto, possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2026.

4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

Número de vagas	Tipo	Dedicação à bolsa	Valor da bolsa	Curso	Pré-requisito (ter cursado ou estar cursando)	Área de atuação	Período da bolsa
03	Atuação	12 horas semanais	R\$ 400,00 por mês	Engenharia Civil	UFSM00130 – Rodovias I	Engenharia de Tráfego e Mobilidade Urbana	junho - dezembro 2026
02	Atuação	12 horas semanais	R\$ 400,00 por mês	Arquitetura e Urbanismo	DAU1103 – Geoprocessamento para Arquitetura	Planejamento e Percepção Urbanos	junho - dezembro 2026
12	Eventual	8 horas totais	R\$ 100,00	Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo	-	Engenharia de Tráfego e Mobilidade Urbana	junho 2026

Os candidatos podem manifestar interesse em ambos tipos de bolsas no formulário de inscrição, assim como indicar prioridade sobre um dos tipos na Carta de motivação. No entanto, as bolsas de atuação e eventuais nunca serão cumulativas.

5. DO(DA) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria nos cursos de graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo do campus sede até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) e selecionado(a) em seleção pública realizada mediante este edital.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de desenvolvimento institucional relacionado, na categoria de “participante” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) e no Portal Estudantil.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, segundo a dedicação ao projeto especificada na vaga no item 4 deste edital.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a dedicação estabelecida.

5.2.2 Manter comunicação regular com os professores coordenadores e colaboradores do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e através da seção de editais do site do CT (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/editais>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o Coordenador do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alejandro.ruiz-padillo@ufsm.br.

Santa Maria, 22 de maio de 2026.

Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo
Coordenador do Projeto
Departamento de Transportes
Centro de Tecnologia - UFSM